

MUNICÍPIO DE JAHU – HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preço nº 010/2014**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE PROJETOS, NA GESTÃO DOS CONTRATOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO DOS PIRES E RESERVATÓRIOS DO LAGO DO SILVÉRIO E CORREGO DA FIGUEIRA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC2 DO GOVERNO FEDERAL, proveniente do processo administrativo nº 177-PG/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Tomada de Preço, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa **LBR Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ: 01.573.246/0001-15**, no valor global de R\$ 843.490,46 (oitocentos e quarenta e tres mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) sagrou-se vencedora.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.
Jau, 30 de março de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS